

15ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

DECLARANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e Despacho Normativo do Governador de 02, publicado de 03/08/85, que a função-atividade do servidor abaixo indicado, fica enquadrado na seguinte conformidade:

YAKA TAZIRI FUTIDA, RG. 5.194.434-Escriturário - SQP-II-QSE da EEPG, "Visconde de Itauna" a partir de 07/12/78 no Padrão 17-A (1ª qq). Adicional concedido com a inclusão de 1.635 dias.

Em consequência, ficam retificadas as Apostilas anteriormente expedidas, a saber:

DOE.01/10/80-art. 91, 92 e 97 a p/ 01/07/80-Padrão 18-A. DOE.01/09/81-L.C. 247/81 a p/ 01/03/81 - Padrão 10-A-EVL 3-Tab. I

DOE.24/10/81-art. 91, 92 e 97 a p/ 01/06/81-Padrão 11-A

TORNANDO SEM EFEITO a Apostila publicada no DOE de 23/4/83 (Avaliação de Desempenho), em virtude de transição da função-atividade (L.C. 318/83) do servidor:

YAKA TAZIRI FUTIDA, RG. 5.194.434-Escriturário - SQP-II-QSE, a partir de 01/01/83 - Padrão 11-A.

Em consequência, ficam anuladas as Apostilas abaixo citadas, a saber:

DOE.22/09/83-art. 91, 94 e 95 a p/ 27/02/83 - Padrão 12-A

DOE.22/09/83-art. 91, 92 e 97 a p/ 01/01/84-Padrão 13-A

DOE.01/03/85-L.C. 365/84 a p/ 01/01/85-Padrão 15-A

DOE.31/08/85-L.C. 404/85 a p/ 01/07/85-Padrão 16-A

DECLARANDO, nos termos dos arts. 170 e 195 da L.C. 180/78 e arts. 91, 92 e 97 da referida Lei, que o servidor abaixo, fica enquadrado na seguinte conformidade:

YAKA TAZIRI FUTIDA, RG. 5.194.434-Secretário de Escola-SQP-I-QSE da EEPG, "Visconde de Itauna", a partir de 07/12/78 no Padrão 35-A (1ª qq).

DECLARANDO, nos termos dos arts. 170 e 195 da L.C. 180/78 e arts. 91, 92 e 97 da referida Lei, que o servidor abaixo, fica enquadrado na seguinte conformidade:

YAKA TAZIRI FUTIDA, RG. 5.194.434-Secretário de Escola-SQP-I-QSE a partir de 01/07/80 no Padrão 36-A.

RETIFICANDO as Apostilas abaixo citadas, em virtude da concessão de adicional e avaliação de desempenho:

YAKA TAZIRI FUTIDA, RG. 5.194.434-Secretário de Escola-SQP-I-QSE da EEPG, "Visconde de Itauna" a partir de 08/01/82-L.C. 247/81 a p/ 01/03/81 do padrão 12-A para 13-A - EV. 2 - VR. 3-Tab. I.

DOE.08/01/82-art. 91, 92 e 97 a p/ 01/06/81-Padrão 14-A. DOE.06/07/85-L.C. 318/83 a p/ 01/01/83 - Padrão 14-A. DOE.06/07/85-art. 91, 92 e 97 a p/ 01/01/83-Padrão 15-A. DOE.06/07/85-art. 91, 94 e 95 a p/ 27/02/83-Padrão 15-A. ANULADO.

DECLARANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180/78, que a função-atividade do servidor abaixo indicado, fica enquadrado na seguinte conformidade:

YAKA TAZIRI FUTIDA, RG. 5.194.434-Secretário de Escola-SQP-I-QSE, a partir de 06/12/83 no Padrão 16-A... (2ª qq).

Em consequência, ficam retificadas as Apostilas anteriormente expedidas, a saber:

DOE.26/04/84-art. 91, 92 e 97 a p/ 01/01/84-Padrão 17-A. DOE.01/03/85-L.C. 365/84 a p/ 01/01/85 - Padrão 19-A. DOE.31/08/85-L.C. 404/85 a p/ 01/07/85 - Padrão 20-A.

RETIFICANDO a Apostila da L.C. 463/86 a partir de 01/01/86 publicada no DOE.05/08/86, em virtude da concessão de adicional do servidor abaixo citado:

YAKA TAZIRI FUTIDA, RG. 5.194.434-Secretário de Escola-SQP-I-QSE EV. 5-VR. 2-Tab. I do Padrão 14-A para 15-A

DECLARANDO, com fundamento no inciso I do art. 42 da L.C. 496/86, que a função-atividade da interessada / abaixo, fica enquadrada na seguinte conformidade:

YAKA TAZIRI FUTIDA, RG. 5.194.434-Secretário de Escola-SQP-I-QSE EV. 5-VR. 2-Tab. I - da EEPG, Visconde de Itauna, a partir de 01/09/86 no Padrão 18-A.

Em consequência, fica retificada a Apostila publicada no DOE, abaixo indicado:

DOE.20/01/87-art. 91, 92 e 97 a p/ 01/11/86-Padrão 18-A para o Padrão 19-A.

DECLARANDO, com fundamento no inciso II do art. 42 da L.C. 496/86, que a função-atividade da interessada / abaixo, fica enquadrada na seguinte conformidade:

YAKA TAZIRI FUTIDA, RG. 5.194.434-Secretário de Escola-SQP-I-QSE EV. 5-VR. 2-Tab. I, a partir de 01/01/87... no Padrão 20-A.

16ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

DECLARANDO nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os funcionários abaixo de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, ficam enquadrados nas referências e graus a partir das datas mencionadas:

EPICÊNIA GALVÃO DA SILVA - RG. 4.520.219 - Professor I - SQP-II-QM SE da EEPG, Lúcia de Azevedo Souza e Sá - Pa-drão 24-A, Tabela III, EV. 5, a partir de 28/02/87 (2ª qq).

SONIA MACALI DE OLIVEIRA ARRUDA MORETTI - RG. 5.385.467 - Professor III - SQP-II-QM SE da EEPG, João Azevedo Conenius - Padrão 8-A, Tabela III - EV. 5, a partir de 06/08/82 (2ª qq). Por inclusão de 904 dias saldo do 1º qq, e inclusão de 198 dias remunerados não computados no 1º qq. (2ª qq).

FICAM RETIFICADAS as Apostilas publicadas nos DOE, abaixo:

DOE.21/07/83-art. 91, 92, 97 da L.C. 180/78 - Padrão 9-A, a partir de 01/01/83.

DOE.16/06/84-L.C. 345/84, Padrão 14-A, a partir de 01/04/84.

DOE. de 25/07/86, arts. 87, 91, 92 Lei 10.261/78, Padrão 14-A a partir de 31/12/84.

DOE. de 10/09/86, arts. 91, 92, 97 da L.C. 180/78, Padrão 15-B, a partir de 01/01/85.

DOE. de 10/09/86, L.C. 404/85, Padrão 16-B a partir de 01/07/85.

DOE. de 10/09/86, L.C. 444/85, Padrão 17-B a partir de 01/01/86.

DOE. de 10/09/86, L.C. 467/86, Padrão 18-B a partir de 01/03/86.

DOE. de 24/02/87, L.C. 499/86-Inc. I - Padrão 21-B, a partir de 01/09/86.

DOE. de 17/03/87, L.C. 499/86-Inc. II - Padrão 25-B a partir de 01/01/87.

DOE. de 17/03/87, Art. 57 da L.C. 444/85, Padrão 26-B, a partir de 01/01/87.

RETIFICANDO as Apostilas abaixo relacionadas do funcionário:

ZELIA SOARES GODINHO - RG. 4.275.977 - Assistente Diretor de Escola - SQP-I-QM - Esc. 5, Tabela I, a partir de: 01/09/86-Inc. I DOE. 24/02/87 - Padrão 30-B 01/01/87-Inc. II DOE. 17/03/87 - Padrão 35-E.

DECLARANDO nos termos do art. 57 da L.C. 444/85, que o funcionário acima fica enquadrado no Padrão 36-E a partir de 01/01/87.

DECLARANDO nos termos do art. 57 da L.C. 444/85, que o funcionário abaixo, fica enquadrado na referência e grau a partir da data mencionada:

MARIA LAURA PINHEIRO RICCIARDI - RG. 2.438.656 - Professora - III-SQP-II-QM - Padrão 25-C Tab. III - EV. 5 - 1/1/87

RETIFICANDO EM VIRTUDE DE CONCESSÃO DO art. 3º das DT. da L.C. 444/85 em nome de **STELLA ISOLIA C. DA LOPES** - RG. 2.930.655 - Professor I classificado no EEPG, Prof. Pedro Calil Padis as seguintes apostilas:

LC. 467/86 a partir de 1-3-86 publicada no DOE. 2/9/86 do Padrão 17-A para o Padrão 18-B;

art. 119 e 170 da L.C. 180/78 ou artigo 58 da L.C. 444/85 e 170 da L.C. 180/78 a partir de 16/2/87 publicada no DOE. 31/3/87 do padrão 24-A para o Padrão 25-B.

RETIFICANDO, em virtude de incorporação no Padrão, as apostilas publicadas em nome de: **ELIZABETH GILIO DELPINO** - RG. 4.474.123 - Prof. I-SQP-II-QM - 37,5, Tab. III, da EEPG, upação, a partir das datas que seguem:

- a partir de 01/09/86 L.C. 499/86-Inciso-I - Padrão 20/8.

- a partir de 01/01/87 L.C. 499/86-Inciso-II - Padrão 24/8.

- a partir de 01/01/87 art. 57, § 1º, L.C. 444/85 - Padrão 25/3.

RETIFICANDO em nome de **MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA** RG. 4.967.288 - Prof. III da EEPG, Dr. João Ernesto Fuggin em virtude de concessão dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78 a partir de 01/01/85 publicada no DOE. de 04/04/85, ficam retificadas as Apostilas seguintes:

LC. 404/85 a partir de 01/07/85 publicada no DOE de 31/08/85 no Padrão 14-A.

LC. 444/85 a partir de 01/01/86 publicada no DOE, de 05/03/86 no Padrão 15-A.

LC. 467/86 a partir de 01/03/86 publicada no DOE. de 02/09/86 no Padrão 16-A.

LC. 499/86 Inc. I a partir de 01/09/86 publicada no DOE de 24/02/87 no Padrão 19-A.

LC. 499/86 - Inc. II a partir de 01/01/87 publicada no DOE de 17/03/87 no Padrão 23-A.

RETIFICANDO em nome de **EVANGELINA ZADRA RIBEIRO**, RG. 3.223.340 - Professor III - EEPG, Conde José Vicente da - Azevedo em virtude de Promoção de Grau por merecimento - do B/C a partir de 30/05/85 publicada no DOE de 30/04/87 fica o cargo da interessada acima enquadrado como segue:

LC. 404/85 a partir de 01/07/85 no DOE 31/08/85 no Padrão 20-C

LC. 444/85 a partir de 01/01/86 no DOE 07/03/86 no Padrão 21-C.

Art. 32 das DT. da L.C. 444/85 a partir de 01/01/86 no DOE 01/07/86 anulada

LC. 467/86 a partir de 01/03/86 no DOE de 02/09/86 no Padrão 22-P.

LC. 499/86 - Inc. I a partir de 01/09/86 no DOE de 24/02/87 no Padrão 25-P.

LC. 499/86 - Inc. II a partir de 01/01/87 no DOE de 14/03/87 no Padrão 29-P.

Art. 57 da L.C. 444/85 a partir de 01/01/87 no DOE de 17/03/87 no Padrão 30-B.

DECLARANDO, com fundamento no art. 32 da D.T. L.C. 444/85, que o cargo da funcionária abaixo, fica enquadrado na seguinte conformidade:

EVANGELINA ZADRA RIBEIRO - RG. 3.223.340 - Prof. III-SQP-II-QM - 37,5, Tab. I, da EEPG, "Conde José Vicente da Azevedo", a partir de 01/01/86, Padrão: 21/D.

RETIFICANDO em virtude da concessão dos arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78 a partir de 16/01/84 no DOE. de 10/10/86, da Promoção por Merecimento do grau A/B a partir de 30/06/84 no DOE de 10/10/86 e da concessão do art. 32 das DT. da L.C. 444/85 a partir de 01/01/86 no DOE. 10/10/86 em nome de **ELIA RAMOS TRINDADE** - RG. 3.080.392 - Professor I da EEPG, Prof. Carlos Pasquale, ficam retificadas as seguintes Apostilas:

LC. 499/86-Inc. I a partir de 01/09/86 publicada no DOE de 24/02/87 do Padrão 20-A para o Padrão 21-C.

LC. 499/86-Inc. II a partir de 01/01/87 publicada no DOE. de 14/03/87, fica mantida.

DECLARANDO em nome de **IRMA MARIA DE LOURDES GOMES** - RG. 8.539.537 - Escriturária - EEPG, Prof. Calisto de Souza - Aranha, em virtude de concessão dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78 a partir de 01/01/80 fica enquadrada no Padrão 15-A.

EM CONSEQUÊNCIA fica retificada a seguinte Apostila da interessada acima:

LC. 493/86 a partir de 01/09/86 publicado no DOE. 15/04/87 do Padrão 17-A para o Padrão 18-A

RETIFICANDO em virtude de Promoção de Grau por merecimento do grau A/B a partir de 30/06/84 publicada no DOE. de 12/06/86 em nome de **Amélia Tsuiji** - RG. 4.804.419 - Professora I da EEPG, Prof. Maria Augusta de Moraes Neves, as seguintes Apostilas:

LC. 404/85 a partir de 01/07/85 no DOE. 15/11/85 no Padrão 13-B; arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78 a partir de 01/01/86 no DOE 18/02/86 no Padrão 14-B.

LC. 444/85 a partir de 01/01/86 no DOE de 05/03/86 no Padrão 15-B.

LC. 467/86 a partir de 01/03/86 no DOE. 02/09/86 no Padrão 16-B.

LC. 499/86-Inc. I a partir de 01/09/86 no DOE. 21/02/87 no Padrão 19-B.

LC. 499/86-Inc. II a partir de 01/01/87 no DOE 14/03/87 no Padrão 23-B

17ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

EEPSC, "MARTINS PENHA"

Declaração no título publicado no DO. 07.05.86, que promoveu a partir de 30.06.84, do Grau "A" para "B", MYRTES PEREIRA ROCHA, RG. 3.194.654, Professor III, SQP-II-QM / da EEPSC, "Martins Pena", 17º DE, ORECAP-3, que a interessada faz jus ao padrão 16-B, EV. 5-Tab. III. Em consequência ficam retificadas as apostilas publicadas nos DOO, abaixo mencionadas:

-DO. 03.09.85, L.C. 404/85, a partir de 01.07.85 padrão 17-B

-DO. 18.02.86, Arts. 91, 92, 97-L.C. 180/78, a partir de 01.01.86 padrão 18-B

-DO. 05.03.86, L.C. 444/85, a partir de 01.01.86 padrão 19-B

-DO. 02.09.86, L.C. 467/86, a partir de 01.03.86 padrão 20-B

-DO. 24.02.87, L.C. 499/86-Inc. I, a partir de 01.09.86, padrão 23-B

-DO. 17.03.87, L.C. 499/86-Inc. II, a partir de 01.01.87, padrão 27-B

EEPSC, "PROF. ALBERTO CONTE"

Retificando as apostilas publicadas no DOE. 24.02.87, nos termos do Inciso I, Art. 18 da L.C. 499/86, para declarar que os cargos dos funcionários abaixo mencionados, ficam enquadrados a partir de 01.09.86 na seguinte conformidade:

PROFESSOR III - SQP-II-QM

MARLI ANA ROSA RIBEIRO SALGADO, RG. 3.669.603, Padrão 22-B EV. 5-Tab. I.

ODETE ALMEIDA COSME, RG. 2.837.145, Padrão 24-C, EV. 5-T. II.

PAULO RYDJI SAKAI, RG. 4.156.496, Padrão 22-B, EV. 5-T. III.

SUELI LAURINO BERTOLI, RG. 3.797.716, Padrão 24-C, EV. 5-T. III.

Retificando as apostilas publicadas no DOE. 17.03.87, nos termos do Inciso II, Art. 18 da L.C. 499/86, para declarar que os cargos dos funcionários abaixo mencionados, ficam enquadrados a partir de 01.01.87 na seguinte conformidade:

PROFESSOR III - SQP-II-QM

MARLI ANA ROSA RIBEIRO SALGADO, RG. 3.669.603, Padrão 26-B, EV. 5-Tab. I.

ODETE ALMEIDA COSME, RG. 2.837.145, Padrão 28-C, EV. 5-T. II.

PAULO RYDJI SAKAI, RG. 4.156.496, Padrão 26-B, EV. 5-T. III.

SUELI LAURINO BERTOLI, RG. 3.797.716, Padrão 28-C, EV. 5-T. III.

Retificando as apostilas publicadas no DOE. 24.02.87, nos termos do Inc. I, Art. 18 da L.C. 499/86, para declarar que os cargos providos pelos funcionários abaixo mencionados ficam enquadrados na seguinte conformidade a partir de 01.09.86:

PROFESSOR III - SQP-II-QM

HELOISA VIRGINIA PEREIRA KUNTZ, RG. 4.106.599, Padrão 21-B, EV. 5-T. III.

HELIO SABURO FUJII, RG. 3.798.481, Padrão 22-B, EV. 5-T. I.

Retificando as apostilas publicadas no DOE. 14.03.87, nos termos do Inc. I, Art. 18 da L.C. 499/86, para declarar que os cargos dos funcionários abaixo mencionados, ficam enquadrados a partir de 01.01.87 na seguinte conformidade:

PROFESSOR III - SQP-II-QM

HELOISA VIRGINIA PEREIRA KUNTZ, RG. 4.106.599, Padrão 25-B, EV. 5-T. III.

HELIO SABURO FUJII, RG. 3.798.481, Padrão 26-B, EV. 5-T. I.

Retificando as apostilas publicadas no DOE. 17.03.87, nos termos do § 1º, Art. 57 da L.C. 444/85, para declarar que o cargo dos funcionários abaixo mencionados ficam enquadrados a partir de 01.01.87 na seguinte conformidade:

PROFESSOR III - SQP-II-QM

MARLI ANA ROSA RIBEIRO SALGADO, RG. 3.669.603, Padrão 27-B, ODETE ALMEIDA COSME, RG. 2.837.145, Padrão 29-C.

HELIO SABURO FUJII, RG. 3.798.481, Padrão 27-B.

18ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

DECLARANDO, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, que os cargos/funções dos funcionários/servidores abaixo mencionados, ficam enquadrados nas referências e graus, a partir das datas citadas:

EEPSC, Adolfo Casais Monteiro - Prof.

YARA KASSAB - RG. 8.221.694, Professor I, SQP-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 01/08/85, no padrão 8-A (1ª qq)

, em consequência, ficam retificadas as apostilas publicadas nos DOO de:

- 05/03/86 - L.C. 444/85, a partir de 01/01/86, no padrão 9-A.

- 11/04/86 - Progressão Funcional, a partir de 01/03/86, no padrão 13-A.

- 02/09/86 - L.C. 467/86, a partir de 01/03/86, no padrão 14-A.

- 24/02/87 - L.C. 499/86 (inc. I), a partir de 01/09/86, no padrão 17-A.

- 17/03/87 - L.C. 499/86 (inc. II), a partir de 01/01/87, no padrão 21-A. § 1º, art. 57, L.C. 444/85 - Padrão: 22/A.

EEPSC, Antonio Aggio

AMELIA NISHIMURA - RG. 5.385.013, Professor III, SQP-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 29/10/84, no padrão 11-A (1ª qq), em consequência, ficam retificadas as apostilas publicadas nos DOO de:

- 31/08/85 - L.C. 404/85, a partir de 01/07/85, no padrão 12-A.

- 18/02/86 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 01/01/86, no padrão 13-A.

- 05/03/86 - L.C. 444/85, a partir de 01/01/86, no padrão 14-A.

- 02/09/86 - L.C. 467/86, a partir de 01/03/86, no padrão 15-A.

- 21/02/87 - L.C. 499/86 (inc. I), a partir de 01/09/86, no padrão 18-A.

- 14/03/87 - L.C. 499/86 (inc. II), a partir de 01/01/87, no padrão 22-A.

AMELIA NISHIMURA - RG. 5.385.013, Professor I, SQP-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 31/01/86, no padrão 15-A (1ª qq), em consequência, ficam retificadas as apostilas publicadas nos DOO de:

- 02/09/86 - L.C. 467/86, a partir de 01/03/86, no padrão 16-A.

- 21/02/87 - L.C. 499/86 (inc. I), a partir de 01/09/86, no padrão 19-A.

- 14/03/87 - L.C. 499/86 (inc. II), a partir de 01/01/87, no padrão 23-A.

ELIANA FERREIRA DE OLIVEIRA - RG. 12.258.676 - Professor I, SQP-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 01/08/85, no padrão 13-A (1ª qq), em consequência, ficam retificadas as apostilas publicadas nos DOO de:

- 05/03/86 - L.C. 444/85, a partir de 01/01/86, no padrão 14-A.

- 29/04/86 - L.J.I.L.D., a partir de 17/02/86, no padrão 14-A.

- 02/09/86 - L.C. 467/86, a partir de 01/03/86, no padrão 15-A.

- 21/02/87 - L.C. 499/86 (inc. I), a partir de 01/09/86, no padrão 18-A.

- 14/03/87 - L.C. 499/86 (inc. II), a partir de 01/01/87, no padrão 22-A.

Declaração, com fundamento no § 1º, art. 57 da L.C. 444/85, que o cargo do funcionário, **ELIANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, RG. 12.258.676, Professor I, SQP-II-QM, da E.V. 05, Tab. I, fica enquadrado a partir de 01/01/87, no padrão 23-A.

EEPSC, Callia - Maestro

MAIR BECCARIA - RG. 3.403.200, Professor I, SQP-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 30/07/85, no padrão 9-A (1ª qq), em consequência, ficam retificadas as apostilas publicadas nos DOO de:

- 18/02/86 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 01/01/86, no padrão 10-A.

- 05/03/86 - L.C. 444/85, a partir de 01/01/86, no padrão 11-A.

Declaração, com fundamento no artigo 3º das Disposições Transitorias da L.C. 444/85, que o cargo do funcionário, **MAIR BECCARIA**, RG. 3.403.200, Professor I, SQP-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, fica enquadrado, a partir de 01/01/86, no padrão 11-B, em consequência, ficam retificadas as apostilas publicadas nos DOO de:

- 02/09/86 - L.C. 467/86, a partir de 01/03/86, no padrão 12-B.

- 24/02/87 - L.C. 499/86 (inc. I), a partir de 01/09/86, no padrão 15-B.

- 17/03/87 - L.C. 499/86 (inc. II), a partir de 01/01/87, no padrão 19-B.

EEPSC, Carlos de Moraes Andrade - Prof.

ELIA CAMPOS DE LIMA - RG. 7.553.474, Professor I, SQP-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 13/08/85, no padrão 9-A (1ª qq), em consequência, ficam retificadas as apostilas publicadas nos DOO de:

- 05/03/86 - L.C. 444/85, a partir de 01/01/86, no padrão 10-A.

- 02/09/86 - L.C. 467/86, a partir de 01/03/86, no padrão 11-A.

- 21/02/87 - L.C. 499/86 (inc. I), a partir de 01/09/86, no padrão 14-A.

- 14/03/87 - L.C. 499/86 (inc. II), a partir de 01/01/87, no padrão 18-A.

EEPSC, Charlita - Irmã

ANTONIA MARIA DA SILVEIRA FRANÇA - RG. 11.852.070, Professora I, SQP-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 29/7/85, no padrão 8-A (1ª qq), em consequência, ficam retificadas as apostilas publicadas nos DOO de:

- 18/02/86 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 01/01/86, no padrão 9-A.

- 05/03/86 - L.C. 444/85, a partir de 01/01/86, no padrão 10-A.

- 02/09/86 - L.C. 467/86, a partir de 01/03/86, no padrão 11-A.

- 21/02/87 - L.C. 499/86 (inc. I), a partir de 01/09/86, no padrão 14-A.

- 14/03/87 - L.C. 499/86 (inc. II), a partir de 01/01/87, no padrão 18-A.

TERESINHA SILVA MARTINS - RG. 3.597.376, Professor I, SQP-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 01/08/85, no padrão 13-A (2ª qq).

TERESINHA SILVA MARTINS - RG. 3.597.376, Professor I, SQP-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 04/12/85, no padrão 14-A (3ª qq), em consequência, ficam retificadas as apostilas publicadas nos DOO de:

- 18/02/86 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 01/01/86, no padrão 15-A.

- 05/03/86 - L.C. 444/85